ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 1032 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17001968/07 – 12.810, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a COMPANHIA DA BEBIDAS DAS AMÉRICAS-AMBEV, CNPJ Nº 02.808.708/0043-58, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 200 m (duzentos metros), localizado na Rodovia BR-060, Km. 110/114, zona rural, município de Anápolis, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 20.000 l/h (vinte mil litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta conforme previsto no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, fica sujeita a apresentação de Teste de Vazão e Ficha Técnica Específica, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da perfuração do referido poço, cuja execução da obra e elaboração do processo tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO ABELSON DE REZENDE, CREA-GO Nº 4389/D, sob pena de perda da validade da presente Outorga de Uso de Águas.

Art. 3º - O teste de vazão referido no artigo anterior, assim como a Ficha Engenharia – CREA-GO.

Art. 4º - O teste de vazão deverá ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do CREA-GO.

condições impostas nesta Portaria.

Art. 5º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das

disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de de 2.007.

OSÉ DE PAULA MORAES FILHO

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos